



ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

---

**PORTARIA Nº 526**  
**28 de abril de 2026**

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 507 DATADA DE 29.01.2026, E NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL - COMPDEC - DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDVAN LOPES – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alíneas A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, 22.02.1995;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica **REVOGADO** o Artigo 3º da Portaria nº 507 do dia 29.01.2026, a nomeação da Secretária Administrativa da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil – COMPDEC deste município de Santa Rita de Caldas-MG, **Amanda Borges Sobral**, portadora do CPF nº 057.698.046-37, para fins de para conhecimento público e demais.

**Art. 2º** - Fica **NOMEADO** para Secretário Administrativo da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil – COMPDEC deste município de Santa Rita de Caldas-MG, o **Sr. José Francisco Silveira**, portador do CPF nº 078.393.346-01, para fins de conhecimento público e demais.

**Art. 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Município de Santa Rita de Caldas-MG, aos 28 de abril de 2026.

Edvan Lopes  
Prefeito Municipal

